



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL EM VEÍCULO TIPO VAN Nº 5.991/2026.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.xxx-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **J. RIBEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.254.997/0001-96, sediada na Rua João Antônio Rosa, nº 149, Vila Pirajú, Cidade de Caçapava do Sul – RS, CEP nº 96.570-000, E-mail: evandrolokar@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Evandro Luis Ribeiro, empresário, inscrito no CPF no nº 562.xxx.xxx-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 5.991 de 19 de junho de 2026, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

1.1. O presente instrumento visa alterar o item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato nº 5.991, de 19 de junho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 03 (três) meses, ou até a conclusão do processo licitatório nº 328/2026, com início em 19 de setembro de 2026 e término em 19 de dezembro de 2026, forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 5.991/2026 permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Contrato para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caçapava do Sul/RS, 09 de setembro de 2026.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



**MARCELO
CORDERO**

**SPODE:40105
598020**

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO

SPODE:40105598020

Dados: 2026.09.09
15:25:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**J RIBEIRO E CIA
LTDA:5825499
7000196**

Assinado de forma
digital por J RIBEIRO E
CIA
LTDA:58254997000196
Dados: 2026.09.16
14:03:05 -03'00'

Empresa **J. RIBEIRO E CIA LTDA**
Sr. **Evandro Luis Ribeiro** – Sócio-Administrador
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
LUCAS HENRIQUES MOREIRA
Data: 17/09/2026 12:43:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Henriques Moreira
GESTOR DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente
ADAIR PEREIRA DE OLIVEIRA
Data: 17/09/2026 13:38:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adair Pereira de Oliveira
FISCAL DO CONTRATO